



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO N° 005/2025
De 16 de janeiro de 2025.

TRANSFERE o Servidor Custodio de Matos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o Custodio de Matos , CPF N° 706.XXX.XXX-91, do cargo de Operário, matricula nº 969 da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal Desenvolvimento e Obras de Boa Vista do Incra-RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal